



**PELO FUTURO DO TRABALHO**  
**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

*(Em Reais)*

**NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem finalidade lucrativa, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o país, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional – DN, com jurisdição em todo país e pelos Departamentos Regionais – DR, localizados em cada estado da Federação. O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste estado.

Na execução de suas finalidades, no amparo ao trabalhador da indústria, o SESI-DR/AL visa o cumprimento das seguintes ações:

- a) Promoção de atividades educativas e culturais, voltadas à educação para saúde, alimentação, recreação, educação de base, convivência social e conscientização sócio política;
- b) Melhoria das suas condições de habitação, nutrição e higiene;
- c) Assistência em relação aos seus problemas domésticos decorrentes das dificuldades da vida;
- d) Providências no sentido de defesa dos seus salários;
- e) Realização de pesquisas socioeconômicas que contribuam para o desenvolvimento da classe.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.
- b) As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria aprovados pelo Conselho do SESI conforme Ato Resolutório nº 12/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e a demonstração das variações patrimoniais. Esta Lei define também as normas para o registro contábil das operações das entidades/órgãos públicos.
- c) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas, estabelecem que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e que devem ser adotadas as “Características Qualitativas Fundamentais e de Melhorias” para registro das receitas e despesas.
- d) Contudo, em função do SESI-DR/AL adotar as normas contábeis amparadas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e também por força de regimentos internos, alguns procedimentos



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Finalidade de Lucro, que afetariam a apuração dos resultados dos exercícios de 2019 e 2018, foram aplicados conforme segue:

- I. Não foram registradas as variações monetárias dos depósitos para recursos judiciais;
- II. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber;
- III. Foram constituídas provisões de férias acrescidas de 1/3 constitucional e seus respectivos encargos sociais no exercício;
- IV. Foram constituídas provisões para passivos contingentes decorrentes de ações judiciais movidas por ex-funcionários desta entidade e de outros processos em juízo;
- V. As despesas de seguros foram apropriadas de acordo com o período de vigência da apólice, seguindo o regime de competência; e
- VI. As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.

### NOTA Nº 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas correntes, transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do SESI-DR/AL, sendo registradas pelo regime de competência e são compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
  - I. Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – Sesi-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Sesi-DR/AL, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
  - II. Receitas patrimoniais oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Sesi-DR/AL, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras;
  - III. Receitas de serviços prestados pelo Sesi-DR/AL nas áreas de saúde, educacional, recreação cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
  - IV. Receitas de transferências correntes provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital do Sesi-DR/AL;
  - V. Receitas de capital, essencialmente, representada por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

- b) As despesas correntes, transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do SESI-DR/AL. Estas despesas são registradas pelo regime de competência, desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação, consequentemente, não são registradas despesas calculadas em bases estimadas.
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- d) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação e amortização. (Vide nota explicativa nº 10)

**NOTA Nº 04 – DISPONÍVEL**

Disponibilidade é representada por caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>CAIXA</b>		
Sede	-	-
Unidades Operacionais	30.507,52	41.175,32
<b>Sub-total</b>	<b>30.507,52</b>	<b>41.175,32</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Brasil	203.279,02	464.448,70
Caixa Econômica Federal	96.281,45	-
<b>Sub-total</b>	<b>299.560,47</b>	<b>464.448,70</b>
<b>BANCOS CONTA CONVÊNIO E ACORDOS</b>		
Banco do Brasil	17.176,70	17.202,92
<b>Sub-total</b>	<b>17.176,70</b>	<b>17.202,92</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil	1.842.210,35	1.954.868,56
Caixa Econômica Federal	4.085.234,22	3.384.200,81
<b>Sub-total</b>	<b>5.927.444,57</b>	<b>5.339.069,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.274.689,26</b>	<b>5.861.896,31</b>

**NOTA Nº 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO**

Aplicações financeiras de curto prazo é representada por títulos e valores mobiliários. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
<b>BANCO DO BRASIL</b>		
BB Ag Farol c/72147-6 Vira-Vida Etapa 3	295.283,24	280.678,06
BB Renda Fixa CP 50 MIL	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>295.283,24</b>	<b>280.678,06</b>

**NOTA Nº 06 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 67.501.022,00 foi aprovado pelo Conselho Regional do SESI, conforme Resolução nº 15/2018 de 25/10/2018 e suplementado para R\$ 69.536.914,00, conforme Resolução nº 10/2019, aprovado em 26/09/2019.

b) A execução orçamentária no exercício de 2019 apresentou o seguinte resultado:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ORÇADO (A)</u>	<u>REALIZADO (B)</u>	<u>DIFERENÇA (B-A)</u>
Receitas Orçamentárias (I)	67.501.022,00	68.361.216,02	860.194,02
(-) Despesas Orçamentárias (II)	67.501.022,00	61.038.715,84	(6.462.306,16)
<b>Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)</b>	<b>-</b>	<b>7.322.500,18</b>	<b>7.322.500,18</b>

c) A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2019, abaixo:

<u>RECEITAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
Contribuições	14.368.219,37	21,02%
Serviços	22.441.072,43	32,83%
Receitas Patrimoniais	1.101.911,29	1,61%
Outras Receitas Correntes	193.145,52	0,28%
Transferências Correntes	28.640.783,90	41,90%
Receitas de Capital	1.616.083,51	2,36%
<b>TOTAL</b>	<b>68.361.216,02</b>	<b>100,00%</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

d) A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2019, abaixo:

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.101.807,07	52,59%
Ocupação e Utilidades	2.236.623,06	3,66%
Materiais	2.691.374,47	4,41%
Transporte e Viagens	865.460,70	1,42%
Material de Distrb. Gratuita	45.610,61	0,07%
Serviços de Terceiros	13.276.711,25	21,75%
Despesas Financeiras	1.287.900,66	2,11%
Impostos, Taxas e Contrib.	356.480,79	0,58%
Despesas Diversas	475.221,34	0,78%
Transferência Corrente	2.482.316,83	4,07%
Despesas de Capital	5.219.209,06	8,55%
<b>TOTAL</b>	<b>61.038.715,84</b>	<b>100,00%</b>

NOTA N° 07 – CRÉDITOS A RECEBER  
NOTA N° 07.01 – CLIENTES

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas de recebimentos (PDD). Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>CLIENTES</b>		
Clientes Diversos	4.243.356,27	9.858.573,59
Cartão Diners	-	11.056,26
Clientes em Negociação - Transitória	-	8.386,15
Clientes em Negociação - Educação	395.575,52	164.982,53
Cartão Userede - Unificação	1.072.857,91	1.324.627,34
<b>Sub-Total</b>	<b>5.711.789,70</b>	<b>11.367.625,87</b>
<b>(-) Provisão p/ Perda de Recebimento</b>	<b>(763.771,28)</b>	<b>(2.153.112,71)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.948.018,42</b>	<b>9.214.513,16</b>

A perda estimada de recebimentos (PDD) é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição da provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foi realizado, em conjunto ao setor Financeiro, um levantamento dos títulos em aberto que ultrapassavam o prazo de vencimento em 05 anos. Estes títulos foram reconhecidos como não recebíveis e baixados do saldo de Clientes. Diante disto, a redução expressiva dos saldos de Clientes Diversos e Provisão p/ Perdas de Recebimento referem-se a estes títulos.



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

NOTA Nº 07.02 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Adiantamentos a empregados representam os valores adiantados a empregados que serão descontados na folha de pagamento posteriormente. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>		
Adiantamentos de Salários	53,74	176,02
Adiantamentos de Férias	434,66	1.256,66
Adiantamentos de 13º Salário	-	-
Adiantamentos para Despesas Médicas	20.495,13	20.708,83
Outros Adiantamentos de Empregados	99.624,99	55.919,71
<b>TOTAL</b>	<b>120.608,52</b>	<b>78.061,22</b>

NOTA Nº 07.03 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Adiantamentos concedidos representam os valores adiantados a fornecedores e empregados para fornecimento de materiais e serviços específicos. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		
Adiantamentos a Terceiros	-	-
Adiantamento para Despesas	-	185,60
Outros Adiantamentos Concedidos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>185,60</b>

NOTA Nº 07.04 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

As contas deste subgrupo referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pago em sua totalidade pelo Sesi-DR/AL, tornando-se direitos a receber da entidade, como também obrigações a pagar pelo Sesi-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO</b>		
Senai/AL c/c	-	96.826,84
Iel/AL c/c	-	-
Sesi - DN	14.930.185,94	10.023.752,91
Sesi -DR R Janeiro	-	401,45
Sesi - DR Paraná	-	77,19
Sesi - Dr Ceará	-	17.590,15
Sesi - Dr M Gerais	-	-
Sesi - DN Fomento	-	-
SESI-DN Fomento SST	400.374,45	451.973,77
SESI-DN Fomento PCMAT	-	229.211,16
SESI-DN Fomento SEVS	-	1.408.288,59
SESI-DN Fomento SPS	671.676,49	-
SESI-DN Fomento Educ Continuada QV	-	50.228,18
SESI-DN Fomento EBEP	168.240,00	163.200,00
SESI-DN Fomento EJA	15.656,36	11.770,84
SESI-DN Fomento VACINAÇÃO	-	-
Sesi Dr Amapá	-	50.147,10
SESI DN AL's	-	2.167.047,69
Sesi - Dr Bahia	-	-
SESI - DR Paraíba	-	-
SESI - DR Espírito Santo	-	379.911,15
<b>TOTAL</b>	<b>16.186.133,24</b>	<b>15.050.427,02</b>

A conta Sesi-DN Fomento PCMAT refere-se à produção do PCMAT realizada pelas Unidades do Sesi-DR/AL nos anos de 2017 e 2018 que não foram repassados pelo Departamento Nacional. Após várias tentativas de cobranças sem êxito deste repasse, foi reconhecido como perda no exercício de 2019.

<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO</b>		
Sesi - DN	-	608.760,24
Sesi DR Bahia	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>608.760,24</b>

**NOTA Nº 07.05 – RECEITAS A RECEBER**

Receitas a receber referem-se a direito a receber de subvenções extraordinárias do Departamento Nacional para atender a projetos.

**NOTA Nº 07.06 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

Este subgrupo refere-se a créditos de projetos desenvolvidos pelo Sesi-DR/AL e de avisos de lançamentos de despesas, autorizadas e suportadas pelo Departamento Nacional,



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

como também obrigações a pagar pelo Sesi-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais para posterior prestação de contas. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
Fiea c/c	5.294,46	23.995,09
IEL- c/c	9.614,71	14.394,89
Senai c/c	92.633,58	273.454,92
<b>TOTAL</b>	<b>107.542,75</b>	<b>311.844,90</b>

<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
FIEA c/c	134.297,53	212.785,40
Senai Dr/Al c/c	69.372,24	163.067,56
Condominio Casa da Industria N Barbosa	-	944,20
IEL Dr/AL c/c	113.452,82	43.700,51
<b>TOTAL</b>	<b>317.122,59</b>	<b>420.497,67</b>

NOTA Nº 07.07 – IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR

Este subgrupo refere-se a retenções de INSS decorrente da prestação de serviços pelo Sesi-DR/AL, ocasionando no direito de compensação deste valor na guia de INSS a Recolher. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR</b>		
INSS a Recuperar	8.063,25	7.606,84
<b>TOTAL</b>	<b>8.063,25</b>	<b>7.606,84</b>

NOTA Nº 08 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esta conta refere-se a despesas com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que foram apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência, e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Despesas Antecipadas	110.190,38	95.391,01
<b>TOTAL</b>	<b>110.190,38</b>	<b>95.391,01</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

NOTA Nº 09 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Este grupo refere-se a depósitos e bloqueios para recursos judiciais relativos a processos trabalhistas e cíveis realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito, movidos contra o SESI-DR/AL, registrados por seus valores originais.

<b>DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	561.982,41	477.495,37
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis	718,75	718,75
<b>Sub-total</b>	<b>562.701,16</b>	<b>478.214,12</b>
<b>BLOQUEIO PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Bloqueio p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	-	50.408,97
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>50.408,97</b>
<b>OUTROS DEPÓSITOS P/ RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>562.701,16</b>	<b>528.623,09</b>

NOTA Nº 10 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os Ativos Imobilizado e Intangível são mensurados com base no valor de aquisição e deduzidos de suas respectivas depreciações/amortizações acumuladas.

NOTA Nº 10.01 – IMOBILIZADO

As depreciações acumuladas do período estão substanciadas com base no Ato Resolutório Nº 20/2004, de 23/11/2004, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, seguindo o regime de competência.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

CLASSE DE BENS DO ATIVO	TAXA DE	
	DEPRECIACÃO	VIDA ÚTIL
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Biblioteca	10%	10 anos
Instrumentos Musicais	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equip. em Geral	10%	10 anos
Equip. Médico, Cirúrgico E Odontológico	10%	10 anos
Equip. Informática	20%	05 anos
Equip. Esportivo e Artístico	10%	10 anos
Equip. de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Em 31/12/2019 o imobilizado e suas depreciações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentaram-se assim:

IMOBILIZADO	31-12-2019	ADICÕES	BAIXAS	31-12-2018
<b>BENS IMÓVEIS</b>				
Terrenos	7.895.588,66	-	-	7.895.588,66
Prédios	25.185.149,54	-	-	25.185.149,54
Construções em Andamento	-	-	-	-
Instalações	75.033,47	-	-	75.033,47
Benfeitoria Imóveis de Terceiros	1.433.484,96	-	-	1.433.484,96
(-) Depreciação de Bens Imóveis	(7.297.828,12)	(503.703,01)	-	(6.794.125,11)
<b>Sub-total</b>	<b>27.291.428,51</b>	<b>(503.703,01)</b>	<b>-</b>	<b>27.795.131,52</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>				
Mobiliários em Geral	4.120.877,43	28.591,42	33.988,91	4.126.274,92
Biblioteca	19.415,39	-	20,00	19.435,39
Discoteca, Fono, Filmot, Finacot.	1.073,00	-	-	1.073,00
Instrumentos e Musicais	104.196,08	-	-	104.196,08
Veículos	6.326.067,16	58.890,00	-	6.267.177,16
Máquinas e Equip. em Geral	4.939.165,94	121.072,04	25.764,18	4.843.858,08
Equip. Médicos, Cirúrgico, Odont.	2.094.630,10	179.586,80	4.745,02	1.919.788,32
Equipamentos de Informática	6.090.168,84	1.279.785,24	78.840,45	4.889.224,05
Equip. Esportivo, Ártic, Recreação	111.507,19	-	-	111.507,19
Equipamentos de Comunicações	188.448,25	9.107,00	1.227,49	180.568,74
Outros Bens Móveis	41.870,86	-	-	41.870,86
(-) Depreciação de Bens Móveis	(16.291.970,70)	(2.293.148,35)	(131.985,77)	(14.130.808,12)
<b>Sub-total</b>	<b>7.745.449,54</b>	<b>(616.115,85)</b>	<b>12.600,28</b>	<b>8.374.165,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.036.878,05</b>	<b>(1.119.818,86)</b>	<b>12.600,28</b>	<b>36.169.297,19</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

NOTA Nº 10.02 – INTANGÍVEL

Em 31/12/2019 o intangível e suas amortizações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentou-se assim:

<u>INTANGÍVEL</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>31-12-2018</u>
<b>INTANGÍVEL</b>				
Marcas e Patentes	470,00	-	-	470,00
Direito de uso Linhas Telefônicas	4.000,00	-	-	4.000,00
Direito de uso Softwares	-	-	9.500,70	9.500,70
(-) Amortização	-	-	(1.900,14)	(1.900,14)
<b>TOTAL</b>	<b>4.470,00</b>	<b>-</b>	<b>7.600,56</b>	<b>12.070,56</b>

NOTA Nº 11 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O Ativo/Passivo compensado compreende as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<u>ATIVO/PASSIVO COMPENSADO</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Seguros	20.112.000,00	15.082.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.112.000,00</b>	<b>15.082.000,00</b>

NOTA Nº 12 – CONTAS A PAGAR

Esse grupo representa as obrigações junto a terceiros (PF), empregados e autônomos, com exigibilidade de pagamento de curto prazo. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<u>CONTAS A PAGAR</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Empregados	8.300,00	-
Terceiros	49.820,38	20.869,87
<b>TOTAL</b>	<b>58.120,38</b>	<b>20.869,87</b>

NOTA Nº 13 – FORNECEDORES

Esse grupo representa as obrigações junto a fornecedores com exigibilidade de pagamento de curto prazo referente a aquisições de compras de mercadorias e serviços do SESI-DR/AL. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

<b>FORNECEDORES</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Fornecedores	1.006.993,10	1.726.183,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.993,10</b>	<b>1.726.183,11</b>

**NOTA Nº 14 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

As contas que compõem este grupo correspondem a obrigações fiscais e sociais de curto prazo. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Imposto de Renda - Empregados	197.276,89	176.907,86
Imposto de Renda - Terceiros	13.512,23	6.766,33
ISS	25.657,65	88.935,10
CSLL, PIS E COFINS a Recolher (CSRF)	26.629,19	31.550,86
<b>TOTAL</b>	<b>263.075,96</b>	<b>304.160,15</b>

**NOTA Nº 15 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

As contas deste grupo correspondem a obrigações com pessoal de salários a pagar e de seus encargos provisionados, fundamentados na legislação vigente. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Salários a Pagar	-	7.177,46
INSS a Pagar (Empregados+Autônomos)	442.667,89	835.497,11
INSS a Pagar (PJ)	17.812,42	18.298,65
FGTS a Pagar	176.014,20	160.149,59
PIS a Pagar	29.098,72	27.322,56
Contrib. a Entidades Previdência Compl.	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>665.593,23</b>	<b>1.048.445,37</b>

**NOTA Nº 16 – PROVISÕES**

**NOTA Nº 16.01 – PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO**

As contas descritas abaixo correspondem à provisão de férias acrescida de 1/3 constitucional e provisão de 13º salários, seguidos de seus respectivos encargos, lançados pelo regime de competência, provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo e atendendo a padronização contábil do Sistema Indústria. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
<b>FÉRIAS + 1/3 CONSTITUCIONAL</b>		
Provisão de Férias	2.080.327,14	2.038.080,76
Provisão INSS S/ Férias	442.597,63	425.228,00
Provisão FGTS S/ Férias	165.750,92	154.034,66
Provisão PIS S/ Férias	20.803,25	18.514,62
<b>Sub-Total</b>	<b>2.709.478,94</b>	<b>2.635.858,04</b>
<b>13º SALÁRIOS</b>		
Provisão de 13º Salários	-	-
Provisão INSS S/ 13º Salários	-	-
Provisão FGTS S/ 13º Salários	-	-
Provisão PIS S/ 13º Salários	-	-
<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.709.478,94</b>	<b>2.635.858,04</b>

**NOTA Nº 16.02 – OUTRAS PROVISÕES**

Correspondem à provisão proporcional ao período aquisitivo da PETROS e do ASSEFI referente ao percentual a ser pago mensalmente da parcela do 13º salário.

**NOTA Nº 16.03 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

Contingência tributária refere-se à compensação realizada a título de INSS, nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pelo SESI-DR/AL e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Compensação INSS Proc 2010.4.05.8000	7.148.596,81	7.148.596,81
Atualização Monet. Proc 2010.4.05.8000	4.058.756,17	3.191.362,24
<b>TOTAL</b>	<b>11.207.352,98</b>	<b>10.339.959,05</b>

**NOTA Nº 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável.



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

NOTA Nº 18 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS

As contas deste subgrupo correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado na Tesouraria do Sesi-DR/AL, para encontro de contas junto ao Sesi-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTAS CORRENTES PASSIVAS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Recolhimento Direto	723.542,13	662.161,74
Recursos a Classificar	7.547,09	9.251,11
<b>TOTAL</b>	<b>731.089,22</b>	<b>671.412,85</b>

NOTA Nº 19 – CONSIGNAÇÕES A PAGAR

As contas apresentadas no quadro abaixo referem-se a retenções na folha de pagamento de empregados, tais como pensão alimentícia, entidades representativas de classe, empréstimos consignados, entre outros. Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.

<b>CONSIGNAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Assefi - Contrib. e Outros Descontos	-	-
Senalba	-	-
Pensão Alimentícia	-	-
Banco do Brasil - Emprést. Consignado	1.946,74	8.597,03
Caixa Econômica Federal - Emprést. Consig.	8.201,54	11.861,51
Fundação Getulio Vargas	490,09	465,58
FEJAL	-	113,40
Nutricash Serv. Aliment.	5.954,11	7.824,52
Editora Abril	-	-
PUC - Minas Gerais	-	-
Outros Créditos de Terceiros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.592,48</b>	<b>28.862,04</b>

NOTA Nº 20 – FATURAMENTO P/PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

<b>FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Recursos de Serviço Futuro - Proj	1.903.042,82	2.898.986,69
Recursos de Serviços Futuro - Serv	-	15.225,07
Recursos Serviços a Realizar - Educação	-	4.610.922,75
Recursos Serv. Futuros - Propostas	565.439,80	433.955,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.468.482,62</b>	<b>7.959.090,02</b>

O saldo da conta Recursos Serviços a Realizar – Educação trata-se de contratos da prestação de serviços educacionais, onde era controlado todo o saldo a ser executado nos meses posteriores. Devido à implantação de um novo sistema de ERP (Enterprise Resource Planning), onde o mesmo engloba o módulo exclusivo de controle dos contratos vigentes, foi realizada a baixa do saldo desta conta em contrapartida às provisões de recebimentos na conta de Clientes Diversos. A partir do exercício seguinte todos os contratos serão controlados através deste módulo.

**NOTA Nº 21 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS TRABALHISTAS**

O SESI-DR/AL realiza tempestivamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base em experiência passada e na assessoria jurídica. A avaliação destes riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas. Para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, foram provisionados os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Contingências Judiciais Trabalhistas	1.386.628,67	1.168.889,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.628,67</b>	<b>1.168.889,68</b>

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram constituídas provisões contábeis. O SESI-DR/AL é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que em 31/12/2019 totalizaram:

<b>PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Provisões Judiciais Trabalhistas	2.363.366,09	2.652.392,04
Provisões Judiciais Cíveis	-	35.353,34
<b>TOTAL</b>	<b>2.363.366,09</b>	<b>2.687.745,38</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

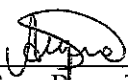
(Em Reais)

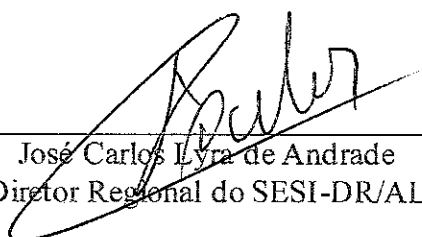
**NOTA Nº 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A evolução do Patrimônio Líquido, composto pelo saldo inicial acrescido do superávit ou diminuído do déficit, desta entidade está evidenciada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Patrimônio Social
<b>SALDO EM 01/01/2018</b>	38.777.468,09	1.747.681,92	40.525.150,01
Transferência de saldo Exercício Anterior	1.747.681,92	(1.747.681,92)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	154.926,71	154.926,71
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>	<b>40.525.150,01</b>	<b>154.926,71</b>	<b>40.680.076,72</b>
<b>SALDO EM 01/01/2019</b>	<b>40.525.150,01</b>	<b>154.926,71</b>	<b>40.680.076,72</b>
Transferência de saldo Exercício Anterior	154.926,71	(154.926,71)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	2.143.971,38	2.143.971,38
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>40.680.076,72</b>	<b>2.143.971,38</b>	<b>42.824.048,10</b>

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Rosa Torres  
Contadora  
CRC/AL 007134/0-8

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Lyra de Andrade  
Diretor Regional do Sesi-DR/AL